

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, área de vigilância, receção e atendimento de visitantes, bilheteira e loja para o Museu Nacional de Grão Vasco.**

**PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Nos termos do n.º 1 do artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos, extraída da ata n.º 2, de 20 de novembro de 2017, do júri do procedimento concursal comum identificado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 12743/2017, publicado no Diário da República, 2ª. Série, n.º 206, de 25 de outubro de 2017.

CANDIDATOS ADMITIDOS		
Nº	NOME	OBSERVAÇÕES
1	Ana Paula da Palma Sancho	a)
2	António Mário Silva Marques	a)
3	David António Courela Cosme	a)
4	Helena Maria Bragança de Almeida D' Eça Baptista	a)
5	José António Esteves Ferreira	a)
6	Maurício Eduardo Simões Melo	a)
7	Pedro Miguel Pinto da Silva	a)
8	Rui Pedro do Coito Nunes	a)

a) Candidato (a) admitido (a) ao método de seleção obrigatório.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS		
Nº	NOME	FUNDAMENTOS DE EXCLUSÃO
1	Ana Catarina Silva Simões	b) c)
2	Ana Rita Costa Ferreira	b) c)
3	Armando Manuel dos Santos Matos	b) c)
4	José Daniel Marques Teixeira Soares Ferreira	b) c)
5	Maria de Fátima de Almeida Ferreira Barros	b) c)

6	Maria Helena Santos Almeida	b) c)
7	Mariana Pereira da Costa	b) c)
8	Marta Filipa Cardoso Lourenço	b) c)
9	Rita Maria Duarte Matos	b) c)

**Fundamentos de exclusão:**

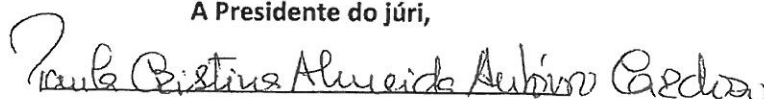
- b) Não apresenta declaração, com data posterior à do aviso de abertura, que comprove a existência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme previsto na alínea e) do ponto 12.6 do aviso de abertura, ou sendo o caso, não apresenta declaração, que comprove, de forma inequívoca, que o candidato está abrangido pelo Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei nº 320-A/2000, de 15 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 118/2004, de 21 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de setembro, conforme previsto na alínea g) do ponto 12.6 do aviso de abertura;
- c) Não apresenta declaração, com data posterior à do aviso de abertura, de conteúdo funcional, conforme previsto na alínea f) do ponto 12.6 do aviso de abertura.

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e em observância do artigo 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos acima identificados, podem pronunciar-se sobre os fundamentos de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, a contar a data do e-mail de notificação.

Conforme estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º da referida Portaria, os factos que sejam considerados relevantes e adequados para efeitos de reapreciação do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio.

Viseu, 21 de novembro de 2017

A Presidente do júri,



(Paula Cristina Cardoso)